



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE  
DESENVOLVIMENTO

## Anúncio do concurso

Data: 07 de Agosto de 2017  
AON N°02/2017 PRIASA II  
Número do empréstimo FAD: 2100150033195

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe recebeu o empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento para financiar o custo do Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Espera-se que parte do montante concedido ao abrigo deste empréstimo será utilizado para pagamentos elegíveis nos termos do contrato para a reabilitação de 12 (doze) cantinas escolares do PNASE, dividido em quatro lotes:

### Lote 1:

**Reabilitação da escola de Ribeira Peixe;**  
**Reabilitação da escola de Claudino Faro;**  
**Reabilitação da escola de Santana;**  
**Reabilitação da escola de Caixão Grande;**

### Lote 2:

**Reabilitação da escola de Guadalupe;**  
**Reabilitação da escola de Santa Geny;**  
**Reabilitação da escola de Santa Catarina;**

### Lote 3:

**Reabilitação da escola de Batepá;**  
**Reabilitação da escola de Bôbô Forro;**  
**Reabilitação da escola de Desejada;**

### Lote 4:

**Reabilitação da escola de Januário Graça;**  
**Reabilitação da escola de António Segundo;**

2. O Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) em nome por conta do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, convida as empresas elegíveis a apresentar propostas no envelope fechado para execução das obras acima citadas.

3. Uma empresa não poderá participar em mais de 2 lotes.

4. A documentação do concurso pode ser obtida mediante o pagamento de **25,00 USD por lote (vinte cinco dólares americanos) na Unidade de Gestão do PRIASA II - Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), situado na Av. Marginal 12 de Julho- S. Tomé, BP. 243, Telefone: (239) 2226243. Email: priasastp@yahoo.com.br.**

5. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais no endereço acima citado.

6. As propostas serão válidas por um período de **90 (noventa) dias** após a abertura das propostas e deve **ser acompanhada de uma garantia da oferta ou caução devidamente assinada e autenticada pelos serviços competentes para os lotes concernentes.**

A garantia da oferta será válida 90 (noventa) dias após a data limite da apresentação das propostas.

As propostas deverão ser submetidas no escritório da Unidade de Gestão do PRIASA II no endereço acima citado, até o dia **05 de Setembro de 2017 às 10:00 horas**. As propostas serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem participar no **mesmo dia às 10:30 horas**.

7. A visita aos locais está prevista conforme o seguinte calendário:

- **Lote 1 no dia 15 e 16 de agosto de 2017 às 08:00 horas;**
- **Lote 2 no dia 17 de agosto às 08:00 horas;**
- **Lote 3 no dia 18 de agosto às 08:00 horas;**
- **Lote 4 no dia 17 de agosto às 15:00 horas.**

Esta visita é **obrigatória** para todos os concorrentes, mas após essa data as empresas poderão fazer outras visitas ao local do projeto se considerarem necessárias. O certificado de visita deve ser assinado pela Coordenadora da UGP do PRIASAI. Os custos desta visita serão da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

8. Os concorrentes deverão ainda fornecer, além da garantia de oferta, os seguintes documentos administrativos válidos (exigidos antes da conclusão do contrato): certificados do INSS, Certificado de Imposto, Alvara da 3ª classe, Certificado de não falência, declaração de honra e da experiência de trabalhos similares realizados (ver detalhes em dados Seção II Dados particulares do concurso)

São Tomé, 07 de Agosto de 2017

A Coordenadora do PRIASAI



Ayarra Trigueiros

Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar

Avenida Marginal 12 de Julho • Caixa Postal 243 São Tomé • Tel: +239 222 62 43 • E-mail: priasastp@yahoo.com.br